



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
005/2023 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.432/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, em 23/03/2023, processo administrativo nº 64.432/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 64.432/2022 e no EDITAL nº 005/2023-SMED, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS destinados às salas de aula das unidades escolares a serem climatizadas e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação-SMED da Cidade de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	5.1	AR CONDICIONADO SPLIT 60000 BTU/H Aparelho de ar condicionado split 60000 BTU'S. Modelo split high wall; tipo de ciclo: quente/Frio; cor: branca; ence: A; filtro de AR: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 700 m³/h; controle remoto; termostato digital; funções: sleep e swing; trifásico 380 V, 60 HZ garantia mínima de 12 meses com Selo Procel com classificação A, B ou C. INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO inclusas execução das instalações prediais elétricas instalado em quadro de distribuição de circuitos específico, da instalação da caixa de passagem para ar condicionado Split, com fornecimento de peças e materiais	und	03	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

	conforme milímetro e amperagem das especificações do ar condicionado a ser instalado, sendo estes: fios flexíveis azul, vermelho e verde, fita isolante, parafusos, buchas, soquetes, canaleta de pvc fechada para painel elétrico e cabeamento, disjuntor e plug macho tomada elétrica tripolar (2p+t), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização da instalação, inclusive tubulações, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros.				
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 33.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA		
CNPJ: 07.999.951/0001-65	RAZÃO SOCIAL: F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	
ENDEREÇO: R. HERILDO BRITO, Nº 287, GALPÃO B. BAIRRO: SANTOS DUMONT.		
CIDADE: ARACAJU	UF: SE	CEP: 49.087-250
TELEFONE: (79) 3222-5186		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ficomercio@gmail.com		
REPRESENTANTE: FARAD DOS SANTOS MERCÊS		
RG Nº: 36414697 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP SE		CPF Nº 999.404.265-34

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação de Compras – Núcleo SRP

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27/03/2023 tendo validade até 27/03/2024 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

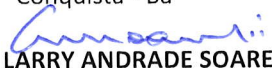
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 27 de março de 2023

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA Representante Legal FARAD DOS SANTOS MERCES CPF Nº: 999.404.265-34 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534 Assinado de forma digital por FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534 Dados: 2023.03.27 10:01: 7 -03'00'
--	--



Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 27/03/2023 10:43:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ATA 019.2023 - F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:0672b014354afc22c354530c98a31b9d183eed0e8c9c6671f92e7a98757af0bc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=27390091000175, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=27390091000175, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 27/03/2023 10:01:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.404.265-**

Certificados utilizados

CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27390091000175, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/05/2021 10:00:00 BRT

Aprovado até: 28/05/2024 10:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Atributos usados

Expirado (LCR): Não

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid